



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1270

Ji-Paraná (RO), 16 de fevereiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-18869-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (marmítex)

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de material de consumo (marmítex), constante do Registro de Preços n° 002/CGM/2011.

Acolho o Parecer n° 001/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 271,

Autorizo a emissão de empenho em favor da empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda.-ME**, no valor total de **RS 97.687,20** (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10867/2011 e 1-1111/2012

INTERESSADO: Supermercado Sanches Ltda-ME

ASSUNTO: Reajuste de valores

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Adhemar da Costa Salles

Senhor Controlador Geral,

Através do contrato de compromisso de fornecimento, a empresa Supermercados Sanches Ltda-ME, comprometeu-se em entregar a esta municipalidade de "Gêneros Alimentícios" para garantir a aquisição de merenda Escolar, adquiridos com recursos do FNDE e APP's das escolas urbanas e rurais,

O pacto celebrado entre o contratante e contratado foi oficializado em 08 de setembro de 2011, tendo esta solicitado revisão de preços em 16 de janeiro de 2012.

Pelo curto decurso do prazo de Registro de Preços e por entender que a solicitação da empresa extrapola limites do bom senso ao solicitar revisões de preços entre 25% e 50 %, Indefiro o Pleito.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 6679-2011 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 040/CGM/2011.

Acolho os Pareceres n° 0019 e 191/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **R & M Diagnósticos Ltda**, no valor total de **RS 2.702,04** (dois mil, setecentos e dois reais e quatro centavos).
À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 6679-2011 Anexo VI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer n° 194/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilíbrio Comércio e Representações Ltda-ME**, no valor total de **RS 125.201,61** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15728/2011

INTERESSADO: SEMG/SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Reforma da Escola Municipal Almir Zandonaid

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 221/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda, por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados de 20 (vinte) dias após a ordem de reinício da obra.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor total de R\$ 11.582,43 (onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 156/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5494-2011 Anexo XVIII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

Com base no Parecer n° 0158/CGM/2012, fls. 68, exarado pela Controladoria Geral do Município.

AUTORIZO a alteração da marca do medicamento Cloridrato de Propanolol 40 mg, cujo empenho estabelece a marca VITAPAN, fls. 54, para a marca TRATI, em favor da empresa **Prodiet Farmacêuticas Ltda**.

Publique-se.

Cumpra-se.

À CGM, para providências à sua publicação.

À Semdes, para correção do Empenho às fls. 54.

Ji-Paraná, 15 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16997/GAB/PMJP/2012

Exonera Jovelina Batista Oliveira de Sousa, do cargo em comissão de Coordenadora de TV Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 066/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Jovelina Batista Oliveira de Sousa**, do cargo em comissão de **Coordenadora de TV Escola**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16998/GAB/PMJP/2012

Nomeia Eliana Leite Queiroz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de TV Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 066/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Eliana Leite Queiroz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de TV Escola**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16999/GAB/PMJP/2012

Exonera Karoline Mayara Meneses Gonçalves, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Karoline Mayara Meneses Gonçalves**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17000/GAB/PMJP/2012

Exonera Francielle Lovo Vieira, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Francielle Lovo Vieira**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17001/GAB/PMJP/2012

Exonera Laila Racci, do cargo em comissão de Diretora da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Laila Racci**, do cargo em comissão de **Diretora da UBS Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17002/GAB/PMJP/2012

Exonera Zeli Salete do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através

do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Zeli Salete do Nascimento**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17003/GAB/PMJP/2012

Exonera Valdecir de Lima, do cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **Valdecir de Lima**, do cargo em comissão de **Coordenador do Sistema de Regulação** do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17004/GAB/PMJP/2012

Exonera Ludimila Celestino Ferreira, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Ludimila Celestino Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17005/GAB/PMJP/2012

Nomeia Maiza Aparecida Grandis Possamai, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através dos Memorandos nºs 012 e 019/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maiza Aparecida Grandis Possamai**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde 02 de Abril**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17006/GAB/PMJP/2012

Nomeia Laila Racci, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laila Racci**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17007/GAB/PMJP/2012

Nomeia Anne Caroline de Lima Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da UBS Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através dos Memorandos nºs 012 e 019/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anne Caroline de Lima Brasil**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17008/GAB/PMJP/2012

Nomeia **Valdecir de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valdecir de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17009/GAB/PMJP/2012

Nomeia **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para a função gratificada de **Coordenadora do Sistema de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Andréia Pereira da Costa Ozame**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Sistema de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17010/GAB/PMJP/2012

Nomeia Karoline Mayara Meneses Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal,
Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 012/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Karoline Mayara Meneses Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17011/GAB/PMJP/2012

Nomeia Defensora Dativa, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar na defesa de indiciado revel.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 04/CPPAD/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Defensora Dativa a servidora **Jeane Muniz Rioja Ferreira**, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face da indiciada revel **Rozangela Maria Fernandes**.

Art. 2º A servidora ora nomeada Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.